



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui membro da Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva de Capanema, prevista no Decreto nº 6.629/2019, substituindo, a pedido, o Senhor *Marco Aurélio Cigolini*.

Art. 2º Em substituição, nomeia para compor a Comissão *Merci Stein*.

Art. 3º A função dos Membros da Comissão é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal